

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS – 03.06.2020**

Aos três dias do mês junho de dois mil e vinte, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se, às 11h, em Sessão Extraordinária das Câmaras Cíveis Reunidas, em ambiente virtual, utilizando-se do SAJ/SG5WEB (remoto) e aplicativo de videoconferência (Cisco Webex Meetings), via *internet*, com a participação dos Membros que compõem as Câmaras Cíveis Reunidas, Desembargadores Laudivon Nogueira (Vice-Presidente), Eva Evangelista, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari e Luís Camolez. Presente a Procuradora de Justiça Rita de Cássia Nogueira Lima.

Instalada a sessão, foi aprovada a ata anterior, sem impugnação.

JULGAMENTOS

1) Reclamação nº 1001223-06.2019.8.01.0000 de Rio Branco. Reclamante: Boa Vista Serviços S/A, Reclamado: José Océlio Santos da Costa. Relatora a eminente Desembargadora Waldirene Cordeiro. Decisão: "Decidem as Câmaras Cíveis Reunidas, à unanimidade, julgar improcedente a Reclamação, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Laudivon Nogueira (Presidente). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro (Relatora), Regina Ferrari, e Luís Camolez. Presente a Procuradora de Justiça Rita de Cássia Nogueira.

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores constam, na íntegra das mídias eletrônicas gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11h20min, do que, para constar, eu, _____, Bel^a. Denizi Reges Gorzoni, Diretora Judiciária, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Desembargador Laudivon Nogueira, Vice-Presidente.

Desembargador **Laudivon Nogueira**

Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Vice-Presidente**, em 16/11/2020, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denizi Reges Gorzoni, Diretor(a)**, em 16/11/2020, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0878763** e o código CRC **D7B889B7**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0003204-53.2020.8.01.0000

0878763v2